

DECRETO Nº 46.611, DE 10/06/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 46.370, DE 02/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 46.370, de 02/05/2024 que concedeu a permissão de uso do BOX n.º 15, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, a Senhora JAQUELINE DE ARAUJO QUARESMA, conforme o Processo n.º 26.395/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

